



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.069, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

PUBLICADO NO  
D.O.M.

Edição nº 1.180

Data: 19/04/24

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EFETIVO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL, ORIUNDO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

**Considerando** o disposto na Lei Complementar nº 132, de 06 de setembro de 2.005, que dispõe sobre a Reorganização do Quadro do Magistério Público do Município e institui o Plano de Carreira para seus integrantes;

**Considerando** o disposto na Lei Complementar nº 067 de 2 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público do Município; e

**Considerando** o disposto na Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar, especialmente as determinações contidas nos artigos 16, inciso I e 17.

## **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica nomeada, a partir de **22/04/2024**, nos termos do art. 16, da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL – PEB I - EF, Nível I, Grau “A”**, a senhora **MARIA FRANCISCA SILVA LEITE BARBOSA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 69.047.375-8.

**Parágrafo único.** A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2.023 e Concurso Público nº 03/2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 19 de abril de 2024.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Secretaria Municipal de Governo